

Estado do Tocantins

Miracema do Tocantins-
TOCartório de Registro de Imóveis
Livro 2 - Registro Geral - FICHAS

6534

1

Miracema do Tocantins-TO, 21/05/2019

127746.2.0006534-72

MATRÍCULA

FICHA

CIDADE / DATA

CNM

Uma área de terras, denominada Chácara Beira Rio situada na divisa com terreno pertencente a **Dona Francisca Soares dos Santos, 2ª zona, com a área de 5.114,80m²**. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Começam no marco 01, cravado na divisa com José M. Coelho, daí segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias 32°05'NE e 132,00 metros até o marco 02, 62°45'SE, 38,00 metros até o marco 03, 32°03'SW e 137,00 metros até o marco 04, 57°50'NW e 38,00 metros, até o marco de nº. 01, onde teve inicio estas divisas; **PROPRIETÁRIA: FRANCISCA SOARES DOS SANTOS, brasileira, casada comerciante residente nesta cidade portador do CIC. nº 099.912.391-20**; O referido é verdade e dou fé. Miracema do Tocantins, 27 de Setembro de 2001.

R-01: Nos Termos do Título de Domínio nº 02/91, fls 64/vº, livro n° 6-C, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade em 08 de Maio de 1991; O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **FRANCISCA SOARES DOS SANTOS, brasileira, casada comerciante residente nesta cidade portador do CIC. nº 099.912.391-20**; Por compra feita a: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS – TO**, pessoa jurídica de direito público interno, representado no ato por seu prefeito Osmar Barbosa Soares; Pelo preço de CR\$. 2.534,40. O referido é verdade e dou fé. Miracema do Tocantins, 27 de Setembro de 2001.

R-02: Registrado sob nº R-02, fls. 96vº livro 2-U, em 15.05.2012. **RÉU:** Francisca Soares dos Santos. **AUTOR:** Cipriana Pereira dos Santos Titulo Mandado de Penhora, avaliação e Intimação de 26.03.2012, expedido pela 1ª vara civil, cidade e comarca de Miracema do Tocantins devidamente assinado por ordem do MM Juiz de Direito André Fernando Gigo Leme Netto, Rosi Souza Guimarães da Guarda Vilanova – Escrivã, extraído dos Autos nº 2.540/00 que o autor move contra os Réus. O referido é verdade e dou fé 15 de Maio de 2012.

R-1: Nos Termos do Título de Domínio nº 02/91, fls 64/vº, livro nº 6-C, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade em 08 de Maio de 1991; O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **FRANCISCA SOARES DOS SANTOS, brasileira, casada comerciante residente nesta cidade portador do CIC. nº 099.912.391-20**; Por compra feita a: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS – TO**, pessoa jurídica de direito público interno, representado no ato por seu prefeito Osmar Barbosa Soares; Pelo preço de CR\$. 2.534,40. O referido é verdade e dou fé. Miracema do Tocantins, 27 de Setembro de 2001.

R-2: Registrado sob nº R-02, fls. 96vº livro 2-U, em 15.05.2012. **RÉU:** Francisca Soares dos Santos. **AUTOR:** Cipriana Pereira dos Santos Titulo Mandado de Penhora, avaliação e Intimação de 26.03.2012, expedido pela 1ª vara civil, cidade e comarca de Miracema do Tocantins devidamente assinado por ordem do MM Juiz de Direito André Fernando Gigo Leme Netto, Rosi Souza Guimarães da Guarda Vilanova – Escrivã, extraído dos Autos nº 2.540/00 que o autor move contra os Réus. O referido é verdade e dou fé 15 de Maio de 2012.